



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036411-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Supressão Vegetação	12010000505/18	NUCLEO SÃO FRANCISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ISAU RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 233.702.896-87
Endereço: RUA JURDELINA EZEQUIEL, 11 APARTAMENTO 502 Bairro: VILA SANTA MARIA
Município: MONTES CLAROS UF:MG CEP: 39.400-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ISAU RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 233.702.896-87
Endereço: RUA JURDELINA EZEQUIEL, 11 APARTAMENTO 502 Bairro: VILA SANTA MARIA
Município: MONTES CLAROS UF:MG CEP: 39.400-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Rancharia Área Total (ha): 184,9300
Município/Distrito/UF: BRASILIA DE MINAS/Fernao Dias-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 1921 417 066/67 MONTES CLAROS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 544.258 Y(7): 8.185.505 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 111,4700
Área Total (ha) 111,4700

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	109,6000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		109,6000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	109,6000
Total	109,6000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	109,6000
Total	109,6000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.175,07	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	5,3300
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:
Total	0,0000





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: segunda-feira, 22 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo) 114773-1

SAO FRANCISCO, 25/03/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/03/2019

Data de Validade: 25/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

6. Das Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Preservar todas as árvores de Pequi e Favela existentes na área requerida.
 Preservar e respeitar os limites da Reserva Legal
 Utilizar técnicas que permitam a redução da erosão no córrego que banha a propriedade.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”